



Gestão 2021/24

PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

PORTARIA Nº 177/2021

INSTITUIR A COORDENAÇÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, VENICIUS DJALMA ROSA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Coordenação Intersectorial do Programa Bolsa Família, composta pelos seguintes membros de acordo com a NOTA TECNICA CONJUNTA Nº 01/2015 – SEDS/SEED/SESA/ESCLARECIMENTO DA NOTA TECNICA.

NOME	AREA DE ATUAÇÃO
Juliana Aparecida de Brito	Gestora do Cadastro Único do Programa Bolsa Família.
Selma da Silva Sampaio Camargo	Assistente Social – Centro de Referência de Assistência Social CRAS.
Anderson Francisco Proença Sidney Sandro de Oliveira	Responsáveis pelo acompanhamento da frequência escolar dos alunos PBF.
Camila da Silva Pereira Ana Karla Faustino de Oliveira	Responsáveis pelo acompanhamento do Programa Bolsa Família na Saúde.
Lillian Gabriella Rodrigues Teixeira Avelar José Aguiar Crema Borges	Responsáveis pelo acompanhamento do Programa Família Paranaense e AFAI.

Art. 2º. Caberá a Coordenação Municipal Intersectorial do Programa Bolsa Família (CMIPBF) as seguintes atribuições:

- I. Constituir e executar o Plano Intersectorial da Coordenação Municipal Intersectorial do Programa Bolsa Família.
- II. Submeter, anualmente, o Plano Intersectorial da Coordenação Municipal Intersectorial do Programa Bolsa Família e seu relatório de



Gealão 2021/24

PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR

execução para apreciação dos Conselhos Municipais de Assistência Social, Saúde e Educação.

III. Monitorar a evolução do acompanhamento das condicionalidades, assim como registros nos sistemas específicos.

IV. Planejar ações conjuntas da Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família e, nos casos em que se fizer necessário, articular com os demais integrantes da rede de proteção social para superação das dificuldades que resultam nos descumprimentos das condicionalidades.

V. Subsidiar e prestar informações aos Conselhos Municipais de Assistência Social, educação e Saúde, nos conteúdos e dimensões do Programa Bolsa Família.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

São Jerônimo da Serra, 01 de abril de 2021


Venicius Djalma Rosa
Prefeito Municipal

Publicado em:	07/04/2021
Jornal de:	AMP
Página Nº:	2237
Ato:	PORTARIA 177/2021
Ass. Resp.:	